



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1661 MOÇÃO: 352 / 2013

Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI

Ementa: CONGRATULAÇÕES A ENTIDADE EDUCANDÁRIO
"DEUS E A NATUREZA", PELA CERIMÔNIA DE
ENTREGA DE CERTIFICADOS AOS FORMANDOS
DO ANO FORMANDOS DO ANO DE 2013.

ANDAMENTO

ENTRADA 03 / 12 / 13

HORA: ____ : ____

PROTOCOLO Nº 1661 / 13

VENCIMENTO: ____ / ____ / ____

VOTAÇÃO: _____

QUORUM: _____

REGIME: _____

EMENDA: _____

VISTAS: _____

PRAZO: _____

RESULTADO: Of. 636 / 13

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA ____ / ____ / ____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____

ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____

REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____

PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM _____

NÃO _____

DATA DA COMUNICAÇÃO _____

____ / ____ / ____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
7

MOÇÃO Nº 352/2013.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Entidade Educandário “Deus e a Natureza”, pela cerimônia de entrega de certificados aos formandos do ano de 2013, realizado no dia 07 de dezembro de 2013 às 18h na Câmara Municipal de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Em 1992, um grupo de pessoas lideradas pelo Sr. Antonio Packer, conhecido Filantropo da cidade, decidiu criar uma Organização Social com o objetivo principal de atender adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social, pois, não existia naquele momento nenhuma outra entidade assistencial voltada para esse segmento. Em terreno doado em comodato pela Prefeitura local, esse grupo construiu um prédio de 700 m², inaugurado em 1998, como um departamento da USE (União das Sociedades Espíritas) de Indaiatuba.

Em 2000, como já estava previsto, separou-se daquele órgão, tornando-se uma organização devidamente constituída, sendo o Sr. Antonio Packer seu primeiro Presidente. Em 2003, inicia ampliação de suas instalações em mais de 1000 m², que foi inaugurada em 2005, com maior número de oficinas oferecidas. Desde o início, para garantir a sua qualidade, firmou parceria com o Senai local para usar a sua metodologia em alguns de seus cursos. No início de suas atividades, o atendimento era dirigido a faixa etária de 14 a 18 anos incompletos. Atendendo uma reivindicação familiar, ampliou o atendimento a adolescentes mais novos, através de oficinas culturais e aos pais e irmãos mais velhos, através de oficinas profissionalizantes, oficinas artesanais e geradoras de renda. Por

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 03/Dez/2013 09:21



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

103
10

isso, hoje, o trabalho da Organização se transformou no Programa “Abraçando a Família”, composto por três Projetos:

PROJETO “MÃOS JOVENS”, que atende jovens de 11 a 18 anos incompletos;

PROJETO “QUALIFICAR É CRESCER”, que atende cidadãos acima de 16 anos;

PROJETO “FAZENDO ARTE EM FAMÍLIA”, que atende jovens acima de 11 anos e familiares.

A partir de 2007, iniciou dentro do Projeto “Mãos Jovens,” o módulo “Assistente Administrativo” – Escola de Vida e Trabalho, que prepara, anualmente, adolescentes para atuarem na área administrativa das empresas locais na condição de aprendizes (Lei 10.097). Em junho de 2010, iniciou o curso Auxiliar Administrativo, validado junto ao Ministério do Trabalho que também prepara adolescentes para trabalharem na condição de aprendizes.

A Organização recebeu, em 2011, a doação do governo do estado de São Paulo de valor para aquisição de um elevador, para atender as pessoas com deficiência, cuja instalação foi finalizada em janeiro de 2012. Também em 2011 iniciou uma ampliação do espaço físico da organização em 345 m² para construção de novas salas, instalação de novas oficinas e implementação das atuais. Durante 2013, várias reformas e adaptações começaram a ser implementadas para ser possível a inclusão do deficiente em suas oficinas.

Em 15 anos, a Instituição atendeu diretamente 10.751 beneficiários, entre adolescentes, jovens e adultos.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

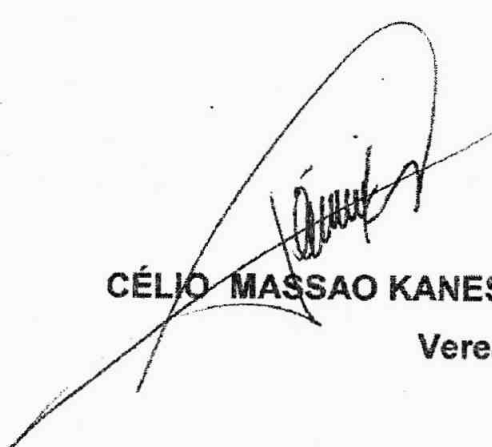
PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

P. 04
14

Do deliberado, dê ciência ao Sr. Osmarino Rodrigues de Lima –
Presidente da Entidade Educandário “Deus e a Natureza” – Rua Pedro
Savian, 139. Bairro Jardim Adriana. Indaiatuba – SP.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 03 de dezembro de 2013.



CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

P. 05
hp

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1661 / 2013

Data da Entrada 03/12/2013

Hora da Entrada 09:21:00

Vencimento

Proposição Número 352 / 2013

Proposição Moção

Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI

Assunto Congratulações ao Educandário Deus e a Natureza

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação

10/12/13

Data da Votação

Vereadores Presentes

12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis

11

Votos Favoráveis

Votos Contrários

-

Votos Contrário

Abstenção

Art. 22, R.I.

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno

APROVADO

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

P. 06
14

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 03 / 12 / 13, sob nº 352 / 13, e Processo nº 1664 / 13, com 06 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 12 / 2013.

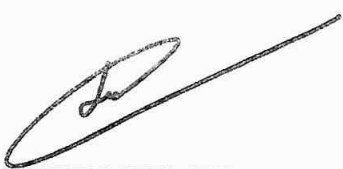

DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 / 12 / 2013.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1107
SP

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28/01/14.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

1103
AB

Indaiatuba, aos 12 de dezembro de 2013.
Ofício GP/SEC nº 636/13

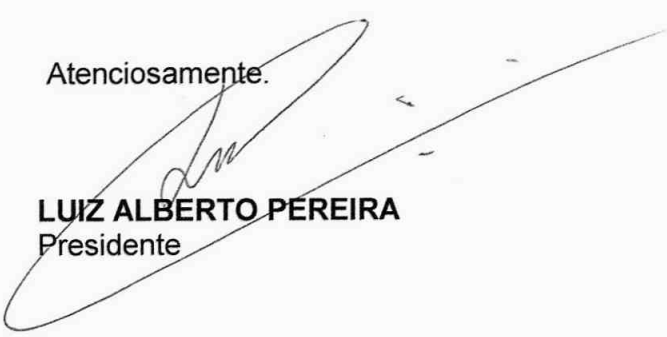
Ilmo. Sr.

OSMARINO RODRIGUES DE LIMA

PRESIDENTE DA ENTIDADE EDUCANDÁRIO “DEUS E A NATUREZA”

Encaminho cópia da Moção nº 352/13 de autoria do Vereador Célio Massao Kanesaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 10 de dezembro do corrente.

Atenciosamente.


LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Proposta do M. F. L. W. A.
12/12/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1109
87

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 09 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 28 / 01 / 14.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 28 / 01 / 2014.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria